



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 052/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 114 / 2021
Recebido em 16 / 02 / 2021
Às 09:00 por Julia

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

**ANALISEM A VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF)
NO DISTRITO DE GUARAPIRANGA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o propósito de apontar ao Executivo Municipal para que proceda à construção de uma unidade do Programa Saúde da Família (PSF) no Distrito de Guarapiranga, tendo em vista que o Distrito já dispõe de terreno adequado para as instalações, faltando apenas recursos financeiros para a sua construção.

O Distrito de Guarapiranga que possui aproximadamente quatro mil moradores dispõe de uma Unidade do PSF, porém terceirizada, por isso, solicito o empenho de Vossa Excelência para viabilizar mais uma conquista para o nosso Município, pois, como sabemos, os objetivos do PSF é levar a saúde para mais perto da família e, com isso, melhorar a qualidade de vida dos brasileiros. A estratégia do PSF prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua. O atendimento é prestado na unidade ou no domicílio, pelos profissionais que compõem as equipes de Saúde da Família. Assim, esses profissionais e a população acompanhada criam vínculos de co-responsabilidade, o que facilita a identificação e o atendimento aos problemas de saúde da comunidade, sendo que o Distrito fica localizado a 12 quilômetros do Município de Ribeirão Bonito, fato que dificulta o acesso a tais serviços de saúde.

Portanto, considerando a importância de oferecer este serviço de saúde à população, bem como solucionar o impasse devido à locação/cessão onde se encontra o prédio atual, indico a medida acima sugerida.

Sem mais, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 12 de fevereiro de 2021.


ARMANDO LUÍS LOMBARDO SIMÕES
(ARMANDINHO)
VEREADOR